



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 09 de Dezembro de 2024 – Lei nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2024

Nº 152

Prefeitura Municipal de Coromandel

Decreto nº 528 de 20 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre delimitação de perímetro urbano”.

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º Fica delimitado como Perímetro Urbano, uma Gleba de terras com área rural 14.83.68 (quatorze hectares, oitenta e três ares e sessenta e oito centiares), situada na Fazenda Tomaz da Costa, lugar denominado “Chácara”, conforme matrícula nº 35.512, de acordo com as Leis Complementares nº 139 de 23, de Dezembro de 2015 e nº 157, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Após a DELIMITAÇÃO e RETIFICAÇÃO DE PERÍMETRO, a referida área transformou-se em 148.368 m² (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito metros quadrados).

Parágrafo único. Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui da referida área.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 20 de agosto de 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 061/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado inexigível o chamamento público, em razão da previsão do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o valor é oriundo da Lei Autorizativa Municipal n.º 4.978 de 03 de Abril de 2024, que destina recursos financeiros para a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE COROMANDEL – CDL**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 22.234.066/0001-89, através do Gabinete do Prefeito, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, em parcela única, a fim de custear parte das despesas com a contratação do “Trenzinho”, tendas e material gráfico para a campanha “NATAL DOS SONHOS - 2024” de Coromandel, conforme plano de trabalho. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br, ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 04 de dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 065/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, por se tratar de recurso oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024, conforme previsão do artigo 29, da Lei Federal n.º 13.019 de 2014. Sendo assim, destinou-se à entidade Rotary Club de Coromandel, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.061.370/0001-15, o valor de R\$28.824,36 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), em parcela única, para aplicação GERAL, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, com o objetivo de custear a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, bem como as despesas inerentes à execução do projeto de jardinagem da Praça Padre Lázaro Menezes, conforme Plano de Trabalho e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS n.º 41/2024. Destinou-se à SAÚDE, o valor de R\$34.429,11 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e onze centavos), em parcela única, através da Gestão Municipal de Saúde, a fim de custear a aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, poltrona para descanso hospitalar, fraldas geriátricas e infantis, dentre outros equipamentos para doação às entidades de grande representatividade na área da saúde em

Coromandel, conforme apresentado no Plano de Trabalho e Resolução n.º 45/2024 do Conselho Municipal de Saúde. **Contrato n.º 065/2024. Termo de Fomento n.º 065/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Rotary Club de Coromandel – CNPJ: 06.061.370/0001-15. Valor: R\$63.253,47. Vigência: 10/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 04 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 062/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão da previsão do artigo 29 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Objetiva-se transferir à Associação de Pequenos Produtores de Cachoeira Dourada, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.902.769/0001-20, através da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, o valor de R\$8.807,44 (oito mil, oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), em parcela única, a fim de custear a aquisição de 01 (um) subsolador de 3 (três) hastes, que servirá de auxílio aos associados, bem como toda comunidade envolvida nas atividades da associação junto a região de Cachoeira Dourada, conforme plano de trabalho. **Contrato n.º 062/2024. Termo de Fomento n.º 062/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Associação de Pequenos Produtores de Cachoeira Dourada – CNPJ n.º: 02.902.769/0001-20. Valor: R\$8.807,44. Vigência: 09/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 06 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 063/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Considerar-se-á inexigível o chamamento público, em razão da previsão do artigo 31, II, da Lei 13.019 de 2014, tendo em vista que o valor é oriundo da Lei Autorizativa Municipal n.º 5.027 de 25 de Setembro de 2024, que destina recursos financeiros à Associação de Pequenos Produtores de Cachoeira Dourada, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.902.769/0001-20, através da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, a fim de custear a aquisição de uma Carreta Agrícola Basculante Lateral (Fixa SIMPL/Dupla 8000, sem freio com pneus), que facilitará o trabalho agrícola da associação, propiciando melhoria das atividades e o desenvolvimento socioeconômico da região de Cachoeira dos Dourados, conforme plano de trabalho. **Contrato n.º 063/2024 – Termo de Fomento n.º 063/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Associação de Pequenos Produtores de Cachoeira Dourada – CNPJ n.º: 02.902.769/0001-20. Valor: R\$ 40.000,00. Vigência: 09/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br, ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 06 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel – MG.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 064/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão da previsão do artigo 29, da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Objetiva-se transferir à Associação de Agricultores e Familiares dos Marques, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.645.643/0001-68, o valor de R\$8.006,77 (oito mil e seis reais e setenta e sete centavos), em parcela única, através da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, a fim de custear a aquisição de fertilizantes, que servirão de insumos aos associados nas atividades agrícolas da associação junto à comunidade do Muquém, conforme plano de trabalho. **Contrato n.º 064/2024. Termo de Fomento n.º 064/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Associação de Agricultores e Familiares dos Marques, CNPJ n.º: 44.645.643/0001-68. Valor: R\$8.006,77. Vigência: 10/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 06 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 067/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos, em Termos de Fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão da previsão do artigo 29, da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o recurso é

oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Destina-se à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Canastrel, inscrita no CNPJ sob n.º 42.308.193/0001-92, o valor de R\$8.006,76 (oito mil e seis reais e setenta e seis centavos), em parcela única, para aplicação GERAL, através da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, a fim de custear a aquisição de sementes (milho), que serão utilizados pela associação na silagem e produções de cereais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico dos associados, bem como de toda população envolvida nas atividades e região do Pântano de Santa Cruz, distrito de Coromandel/MG, conforme plano de trabalho. **Contrato n.º 067/2024. Termo de Fomento n.º 67/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Canastrel – CNPJ n.º 42.308.193/0001-92. Valor: R\$ 8.006,76. Vigência: 10/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 06 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 068/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão da previsão do artigo 29, da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Destina-se à Associação dos Moradores da Localidade de Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.753.586/0001-90, o valor de R\$28.023,69 (vinte e oito mil, vinte e três reais e sessenta e nove centavos), em parcela única, para aplicação GERAL, através da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, a fim de custear as despesas inerentes à manutenção preventiva e corretiva da patrulha mecanizada da associação (tratores, ensiladeira e demais implementos), conforme plano de trabalho. **Contrato n.º 068/2024. Termo de Fomento n.º 068/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Associação dos Moradores da Localidade de Boa Vista – CNPJ n.º: 02.753.586/0001-90. Valor: R\$28.023,69. Vigência: 11/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 06 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de retificação de edital a seguir:

Pregão Eletrônico-SRP n.º 067/2024 - Será realizado no dia 19/12/2024 às 08:00h o Processo n.º 108/2024, com critério de menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar para atender a Gestão Municipal de Saúde de Coromandel-MG, com reserva de itens para participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 06 de dezembro de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados a execução de compra referente a Adesão à Ata Registro de Preços do processo a seguir:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 069/2024 – PROCESSO Nº 111/2024. Objeto: Aquisição de decoração natalina para atender a demanda da prefeitura municipal de Coromandel-MG, através de adesão a ata de registro de preços do processo 031/2024, pregão eletrônico 025/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas. **Empresa: AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 41.748.138/0001-50; Valor: R\$26.971,92 (Vinte e seis mil novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel, 06 de dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos das atas de registro de preços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 066/2024 – SRP - Processo n.º 107/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento de massa asfáltica aplicada em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente), incluindo a preparação de buracos, transporte, espalhamento e compactação com rolo liso para operação tapa buracos, construção de lombadas e travessias elevadas, referente à ata de registros de preços a seguir: **ARP n.º 107/2024 – 01. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e FALK COSNTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.901.166/0001-99. Valor: R\$131.993,75 (Cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 05/12/2024 a 05/12/2025.** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel, 06 de dezembro de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344